

Tendo a Justiça Restaurativa como tema central, a investigação parte do conceito mais difundido de Justiça Restaurativa que a define como: “Um processo através do qual todas as partes envolvidas em um ato que causou ofensa reúnem-se para decidir coletivamente como lidar com as circunstâncias desse ato e suas implicações para o futuro” (MARSHAL, Tony 1998, on line). O estudo constitui-se em pesquisa de avaliação de processo e de resultados das iniciativas de Justiça Restaurativa no Sistema de Justiça Juvenil e orienta-se por uma abordagem sistemática e continuada na coleta de informações, valorizando a diversidade de fontes, sujeitos e métodos. O estudo longitudinal encontra-se no seu sexto ano de execução. O período estabelecido para esta investigação está compreendido entre os anos de 2005 e 2008. Quanto aos resultados ainda parciais da análise documental, verifica-se que, no primeiro ano de execução, as práticas restaurativas tendiam a um procedimento incompleto, sem registros de pós-círculos. Nesse período de 2005 a 2008 houve gradativo crescimento de procedimentos completos e maior resolutividade em relação aos casos encaminhados. A Justiça Restaurativa no âmbito do Sistema de Justiça Juvenil de Porto Alegre pelos dados coletados pode ser considerada uma iniciativa que já se encontra com níveis bastante avançados de institucionalização seja pelo volume de procedimentos completos realizados e seu aumento exponencial, seja pela amplitude das situações encaminhadas a esta forma alternativa de responsabilização. Apesar da tendência de sua aplicação estar se configurando em direção a situações de menor potencial ofensivo, observa-se que, mesmo que em menor quantidade, a experiência de Porto Alegre demonstra possibilidade significativa de aplicação da Justiça Restaurativa em casos de maior potencial ofensivo. O estudo aprofundado desta experiência pode contribuir com estratégias de resistência ao prevalente enfoque punitivo do Sistema de Justiça Juvenil convencional.